



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 37, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre oficialização e denominação de Praça localizada no Bairro Vila Bartira"

Projeto de Lei nº 69/2017 – autoria do Vereador Roberto Letrista de Oliveira

Processo nº 1790/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica oficializada e denominada a Praça localizada entre as Ruas Itararé e Araçatuba, do lado direito de quem olha sentido Bairro/Centro e que perfaz vizinhança atrás da Escola Estadual Professora Zilda Braconi Amador, no Bairro Vila Bartira, passa ter a seguinte denominação: "**Praça Eufrausino Aurelino de Sousa**".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 16 de agosto de 2017, 456º da Fundação da Cidade e 63º da Emancipação Política Administrativa do Município.


VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.


ADENILSON MIRANDA
Diretor do Departamento de Serviços Parlamentares